

ESTADO DE RONDONIA PODER LEGISLATIVO <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE</u> <u>PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"</u>

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.
- 7ª LEGISLATURA.
- 3º SESSÃO LEGISLATIVA.
- 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.
- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- 2) LEITURA DA PALAVRA.
- 3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
- 3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Deliberada Ata da 8° sessão Ordinária do Primeiro Período de 2023.
- 3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:
- 3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicação de n° 023/2023- Autoria da Vereadora: Irene Alves Almeida.

- 3.2.3- Expediente Recebido Diversos:
- 3.3·LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento de nº 002/2023-Autoria do Vereador: Clovanildo Lemes da Costa.

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

2 -	1160		TOIL	BUNA:
3.5	11/11	11/	1 12 11	41 HM // .

INSCRITOS:			
HIJCHII OJ.			

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Lei n° 10/2023- Inclui os servidores ocupantes de cargo de operadores de máquinas nas gratificações por tempo integral de dedicação exclusiva aos motoristas GTIDEM.

Projeto de Lei N° 014/2023-dispõe Sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos em cargo comissionados no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras.

Projeto de Lei N°015/2023- Institui a Gratificação por Plantão Extraordinário e o Auxílio Deslocamento a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal n° 839/2016.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 11/05/2023, às 19:00 horas; DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 04 de Maio de 2023.

JORGIANO GARCÍA LEITE

Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO

1ª Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA

2ª Secretária - CMP